

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1091 de 17/02/95

DECRETO Nº 8647/95
de 03 de fevereiro de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 208.250,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 9º da Lei nº 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 208.250,00 (Duzentos e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30	Manutenção dos Serviços
20.30-0307021.2004	Outros Serviços e Encargos 2.000,00
20.30-3132	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23	Estagiários
40.23-0842188.2017	Remuneração de Serviços Pessoais 15.000,00
40.23-3131	
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL
40.24-0841185.1031	Projetos Sociais
40.24-3120	Material de Consumo 40.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA GERAL	
60.10	Manutenção de Serviços
60.10-1375021.2004	Obras e Instalações 20.000,00
60.10-4110	
60.10-1375428.2017	Estagiários
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 41.100,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40	Manutenção dos Serviços
65.40-1691573.2004	Material de Consumo 85.150,00
65.40-3120	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
ENCARGOS DIVERSOS	
80.20	Despesas de Exercícios Anteriores
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
80.20-3192	

cont. do decreto nº. 8647/95 - fls. 02.

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

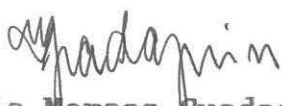
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.23-0842188.2046	Programações Diversas	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Ampliação e Manutenção de Creches/IMIS	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.2004	Manutenção dos Serviços	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
60.20-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.20-3120	Material de Consumo	11.100,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	5.000,00

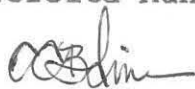
cont. do decreto nº 8647/95 - fls. 03.

80.30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	85.150,00

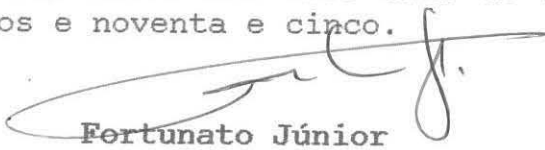
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos